



Guarapari, 03 de outubro de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1675/2023

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, EM ATENDIMENTO AO ART. 40, § 1º, III DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado no setor

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

